



**Categoria:** Decretos Numerados

**Número do Ato:** 18299

**Data do Ato:** terça-feira, 10 de Abril de 2018

**Ementa:** Altera os Anexos I e II do Decreto nº 13.169, de 12 de agosto de 2011.

**DECRETO Nº 18.299 DE 10 DE ABRIL DE 2018**

**Altera Os Anexos I E II Do Decreto Nº 13.169, De 12 De Agosto De 2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de agosto de 2011 até fevereiro de 2018, os valores constantes dos Anexos I e II, ambos do Decreto nº 13.169, de 12 de agosto de 2011, que passam a vigorar na forma dos Anexos I e II deste Decreto, respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de abril de 2018.

Republicação

**RUI COSTA**

**Governador**

Bruno Dauster  
Secretário da Casa Civil  
Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretário da Administração

ANEXO I		
VALOR DA DIÁRIA PARA HOSPEDAGEM NO ESTADO		
R\$		
CLASSE	CARGOS/EMPREGOS/FUNÇÕES	NO ESTADO
I	Governador e Vice-Governador	301,00
II	Secretários de Estado Procurador Geral do Estado Chefe da Casa Militar	225,00
III	Cargos de Provimento Temporário DAS-1, DAS-2A Dirigente Máximo de autarquias e fundações	179,00
IV	Cargos de Provimento Temporário DAS-2B, DAS-2C, DAS-2D e DAS-3 Funções Comissionadas FC-6 a FC-4 Cons. Conselho Estaduais Cargos/empregos permanentes de Nível Superior, Funções de Nível Superior, Colaboradores Eventuais de Nível Superior	171,00

V	Cargos de Provimento Temporário DAI-4, Funções Comissionadas FC-3 a FC-1 Funções Gratificadas FG-3 a FG-1	146,00
VI	Cargos de Provimento Temporário DAI-5 e DAI-6 Demais Servidores Públicos, Funções de Nível Médio e Colaboradores Eventuais sem formação Superior	124,00

ANEXO II						
VALOR DA DIÁRIA PARA HOSPEDAGEM DENTRO DO TERRITÓRIO NACIONAL						
R\$						
CLASSE	CARGOS /EMPREGOS FUNÇÕES	BAHIA	CAPITAIS E DEMAIS CIDADES			
		NO ESTADO  (Exclusive Salvador)	BRASÍLIA SÃO PAULO RIO DE JANEIRO B.HORIZONTE MANAUS	BELEM FORTALEZA NATAL RECIFE PORTO ALEGRE	Capitais dos Demais Estados, inclusive SALVADOR	Demais Cidades
			100%	90%	80%	60%
I	Governador e Vice- Governador	301,00	602,00	571,00	542,00	481,00
II	Secretários de Estado, Procurador Geral do Estado e Chefe da Casa Militar	225,00	450,00	427,00	405,00	360,00
III	Cargos de Provimento Temporário, DAS-1, DAS-2A e Dirigente Máximo de Autarquias e Fundações	179,00	358,00	339,00	321,00	286,00
IV	Cargos de Provimento Temporário, DAS-2B, DAS-2C, DAS-2D e DAS-3, Funções Comissionadas FC-6 a FC-4, Cons. Conselhos Estaduais, Cargos/empregos permanentes de Nível Superior, Funções de Nível Superior e Colaboradores Eventuais de Nível Superior	171,00	342,00	326,00	308,00	274,00
V	Cargos de Provimento Temporário, DAI-4, Funções Comissionadas FC-3 a FC-1 e Funções Gratificadas FG-3 a FG-1	146,00	292,00	277,00	262,00	234,00

VI	Cargos de Provisamento Temporário, DAI-5 e DAI-6, Demais servidores públicos, Funções de Nível Médio e Colaboradores Eventuais sem formação de Nível Superior	124,00	248,00	235,00	222,00	198,00
----	---	--------	--------	--------	--------	--------